



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## Decreto nº 278/2020

**SÚMULA:** Complementa o decreto nº 273/2020, que dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais devido as festividades de final de ano e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** as festividades de Natal e de Final de Ano;

**Considerando** a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

**Considerando**, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

### RESOLVE e DECRETA:

**Art. 1º** - Complementa o Decreto nº 273/2020, que estabelece recesso nas repartições públicas municipais do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no período compreendido entre o dia 24/12/2020 à 31/12/2020, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano, com retorno as atividades a partir das 08h00min do dia 04/01/2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** - A Secretaria de Assistência Social e o CRAS funcionarão em regime de plantão, de forma que não haja prejuízo no atendimento dos usuários, pelos telefones:

- (44) 991473791 – Secretaria de Assistência Social
- (44) 991254273 - Equipe de Proteção Social Especial
- (44) 991336342 - CRAS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de dezembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

Publicação em:	Diário Oficial
No Dia	21 / 12 / 2020
Na Edição n.º	221 Ano IX
Página n.º	4

